



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2844, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 99.345,59 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 99.345,59 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

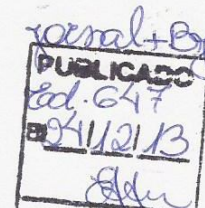
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO

**Decreto Número: 2844, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0701.1236100172.154	380	3191.13.02	15		99.345,59	
0701.1236100621.038	381	4490.52.00	15	2.061,00		
0701.1236100632.070	382	3190.11.01	15	64.404,47		
0701.1236100632.070	383	3390.30.00	15	108,00		
0701.1236100632.070	384	3390.36.00	15	108,00		
0701.1236100632.070	385	3390.39.00	15	108,00		
0701.1236100632.197	386	3190.11.01	15	2.281,69		
0701.1236500632.198	388	3190.11.01	15	6.916,12		
0701.1236500632.199	390	3190.11.01	15	23.358,31		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>99.345,59</b>	<b>99.345,59</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**